
DECRETO LEGISLATIVO N. **108**, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Denomina oficialmente as vias que indica, localizadas no Bairro Jabutí na forma que indica, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Ficam denominadas as vias que indica, no bairro Jabutí, conforme croqui de localização em anexo, a saber:

- I – Rua Lírio dos Vales;
- II – Travessa Francisco Rodrigues I;
- III – Travessa Santa Helena I;
- IV – Travessa Santa Helena II;
- V – Rua Goiás;
- VI – Rua Maria Cândida;
- VII - Travessa Francisco Rodrigues II;
- VIII – Rua Joé Garilo;
- IX – Travessa Guaranir I;
- X – Travessa Guaranir II;
- XI – Travessa Maria Cândida I;
- XII – Travessa Maria Cândida II;

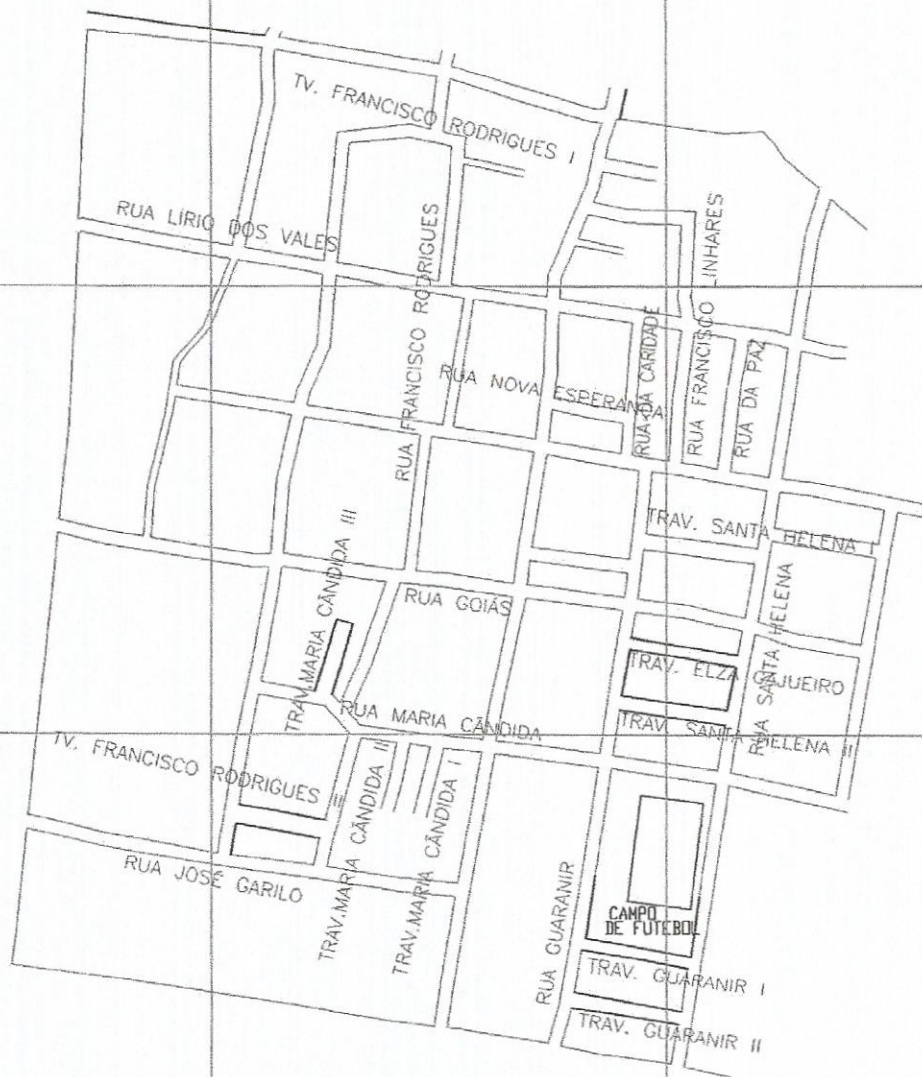
- XIII - Travessa Maria Cândida III;
- XIV – Rua Guaranir;
- XV – Rua da Paz;
- XVI – Rua Santa Helena;
- XVII – Rua Francisco Rodrigues;
- XVIII – Rua Francisco Linhares;
- XIX – Rua da Caridade;
- XX – Rua Nova Esperança;
- XXI – Travessa Elza Cajueiro;
- XXII – Rua Antônio Victor Coelho;
- XXIII – Rua Valdomiro de Sousa Matos;
- XXIV – Rua Roseno Pereira Gonçalves;
- XXV – Rua Antonio Mendes da Silva; e
- XXVI – Rua José Domingos de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE JUNHO DE 2014.



RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Prancha:

01

01

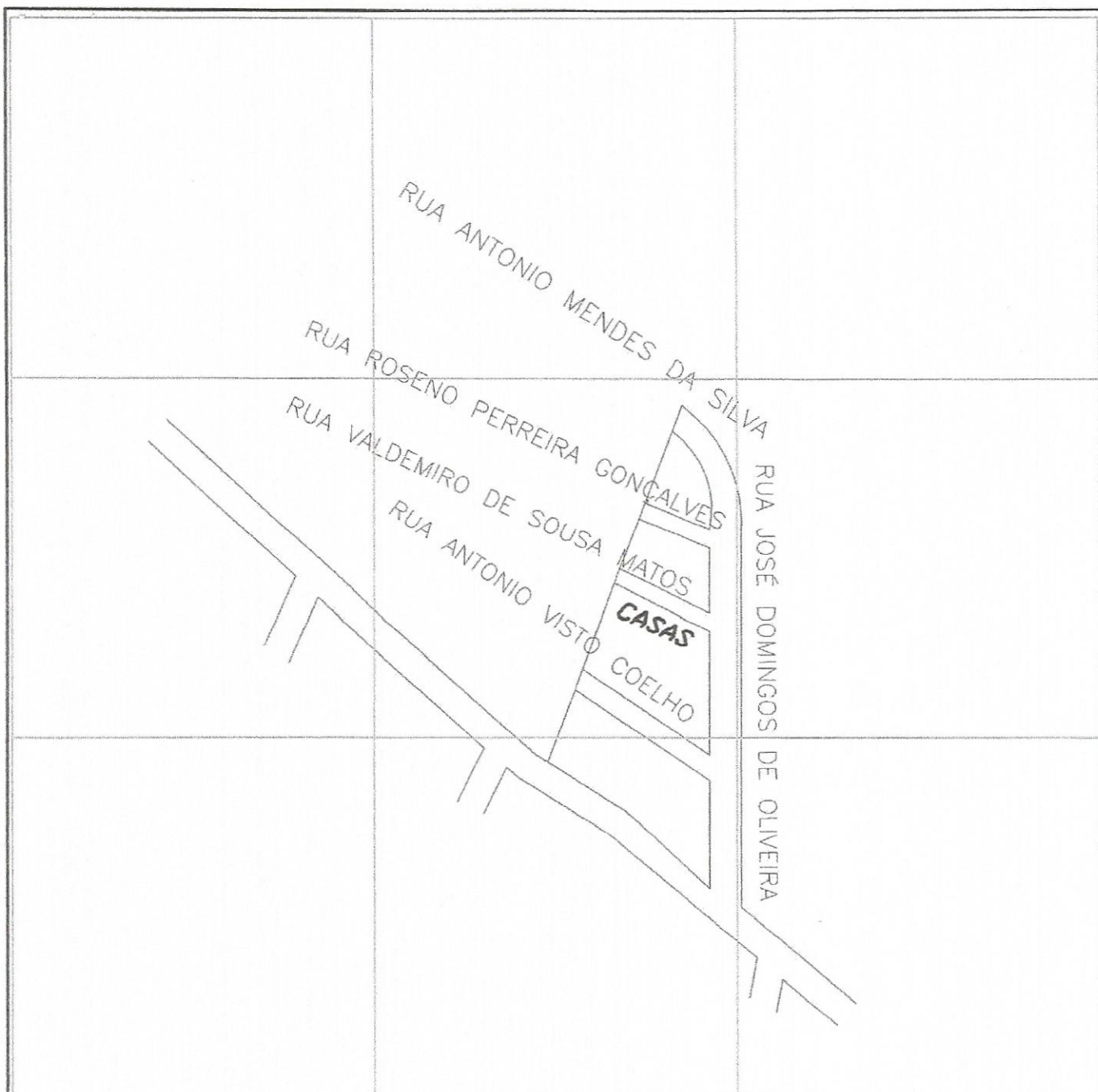
d:\Desktop\log eusébio 2014.png

Local: RUA LÍRIO DOS VALES, TRAVESSA FRANCISCO RODRIGUES I, TRAVESSA SANTA HELENA I, TRAVESSA SANTA HELENA II, RUA GOIÁS, RUA MARIA CÂNDIDA, TRAVESSA FRANCISCO RODRIGUES II, RUA JOSÉ GARILLO, TRAVESSA GUARANIR I, TRAVESSA GUARANIR II, TRAVESSA MARIA CÂNDIDA I, TRAVESSA MARIA CÂNDIDA II, TRAVESSA MARIA CÂNDIDA III, RUA GUARANIR, RUA DA PAZ, RUA SANTA HELENA, RUA FRANCISCO RODRIGUES, RUA FRANCISCO LINHARES E RUA DA CARIDADE, RUA NOVA ESPERANÇA, TRAVESSA ELZA CAJUEIRO.
JABUTI - EUSÉBIO/CE.

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Prancha:

01

01



Local: RUA ANTONIO VICTO COELHO, RUA VALDEMIRO DE SOUSA MATOS,
RUA ROSENO PERREIRA GONÇALVES, RUA ANTONIO MENDES DA SILVA,
RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA.

JABUTI - EUSÉBIO/CE.

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI